



DECRETO Nº 219, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#), bem como o previsto no [artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES para a Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos – SEMGO, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, símbolo C-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 23 de setembro de 2024

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2024.09.23 17:28:33
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Terça-feira, 24 de setembro de 2024

EDIÇÃO Nº 2456

DECRETO

DECRETO Nº 218 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 178/2024, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARIACICA, BIÊNIO 2024/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do artigo 1º do Decreto nº 178, de 31 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º [...]

I - [...]

a) Titular: [...]

b) Suplente: Reolania Chiarelli Calvi

II - [...]

a) Titular: [...]

b) Suplente: Laudeni Sales Martins

III - [...]

a) Titular: [...]

b) Suplente: Hiago Nascimento Silva

IV - [...]

a) Titular: Elaine dos Santos Araújo

b) Suplente: Suely Lima da Silva

V - [...]

a) Titular: [...]

b) Suplente: Marcelo Carvalho de Oliveira

VI - [...]

a) Titular: Ismael Gonçalves Flores

b) Suplente: Danielly Barcelos Cardoso

VII - [...]

a) Titular: Kátia Fialho Nogueira

b) Suplente: Arcangela Piveta dos Santos

[...]”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 178/2024.

Cariacica/ES, 23 de setembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DECRETO Nº 219, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES para a Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos – SEMGO, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, símbolo C-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 23 de setembro de 2024

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 448, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, os servidores abaixo relacionados:

I – Érica Scalfoni Jardim Gonçalves, matrícula nº 32.460, para responder interinamente pelo cargo de Chefe do Núcleo Administrativo, Orçamentário e Financeiro, na Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos, pelo período de 17 a 26 de setembro de 2024, em substituição à titular do cargo, a servidora Ingridy Effgen Nunes, matrícula nº 116.351, em razão do gozo de férias;

II – Flávia Ligia da Rocha Couto, matrícula 116.908, para responder interinamente pelo cargo de Gerente da Economia Criativa, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 10 a 24 de outubro de 2024, em substituição à titular do cargo, a servidora Maria da Penha Oliveira Motta, matrícula nº 119.720, em razão do gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 19 de setembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 449, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe